



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 97, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

Divulga os resultados da segunda verificação documental relativa ao chamamento público destinado à ocupação de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação da UFOP, regulado pelo Edital Prograd n. 73/2024.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto (Prograd/UFOP), no uso de suas atribuições legais, considerando

- . o Edital Prograd n. 73/2024;
- . a Portaria Prograd n. 94/2024;
- . a Portaria Prograd n. 96/2024; e
- . as vagas disponíveis nos cursos relacionados pelo Edital Prograd n. 73/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os resultados da segunda verificação documental relativa ao chamamento público destinado à ocupação de vagas remanescentes dos cursos presenciais de graduação da UFOP, regulado pelo Edital Prograd n.73/2024 (**Anexo I**).

Art. 2º No **Anexo I**, os candidatos nas situações de "Aprovado(a) - Matrícula Deferida" e "Aprovado(a) - Matrícula Deferida - Aguardando validação da cota" serão orientados sobre o acesso ao Portal MinhaUFOP e sobre a emissão do atestado de matrícula, com os horários e os locais das aulas, pelo e-mail informado na inscrição, **até o dia 18/11/2024**.

Art. 3º Aos candidatos ingressantes pelas vagas reservadas da Lei de Cotas, que aguardam os procedimentos de validação da renda familiar e do pertencimento étnico-racial, no que couber (reservas de vagas LI_PPI, LB_EP e LB_PPI), será assegurado o pleno exercício das atividades acadêmicas, a partir da liberação do acesso ao Portal MinhaUFOP, por meio de "matrícula provisória", a qual se tornará efetiva (definitiva) após a validação integral das condições para ocupação da vaga.

§1º Os procedimentos de validação do ingresso pelas vagas reservadas serão realizados com base nos documentos comprobatórios relacionados pelo Anexo III do [Edital Prograd n. 73/2024](#), os quais serão apresentados em formulário eletrônico, no período a ser estabelecido por edital de convocação.

§2º Os interessados deverão acompanhar as datas da convocação para a apresentação dos documentos relativos às reservas de vagas (cotas) e das publicações dos resultados, e respectivas fases recursais, no cronograma do processo seletivo.

§3º A seu critério, a Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) poderá proceder à convocação de candidatos para entrevistas com as comissões especiais designadas para os procedimentos de validação do ingresso pelas vagas reservadas, devendo para tanto comunicar os interessados em tempo hábil.

Art. 4º Para os candidatos ingressantes pelas vagas de ampla concorrência (AC), pela reserva de vaga LI_EP e pela reserva de vaga LI_PPI, com a situação "Aprovado(a) - Matrícula Deferida", os procedimentos de verificação documental estão encerrados mediante o deferimento da matrícula.

Parágrafo único. Para o candidato ingressante pela reserva de vaga LI_PPI, o deferimento integral da matrícula é realizado nesta portaria, em conformidade com o Anexo III do Edital Prograd n. 73/2024, uma vez que o mesmo teve a autodeclaração étnico-racial já validada, no âmbito dos processos seletivos de graduação da UFOP.

Art. 5º Aos candidatos com a situação "Matrícula Indeferida - Documentação Irregular/Insuficiente", por pendências ou por incorreções na documentação, é facultado o pedido de reavaliação do resultado (exercício da defesa e do contraditório), a partir da publicação desta portaria **até o dia 14/11/2024**, devendo ser apresentado(s) o(s) documento(s) pertinente(s) à sua possível resolução, no formulário eletrônico a seguir indicado.

§1º Os motivos de indeferimento das matrículas estão relacionados no **Anexo I**.

§2º Os candidatos que desejem interpor o pedido de reavaliação deverão apresentar a documentação necessária ao registro da matrícula em formulário eletrônico, com acesso pelo endereço: <https://forms.gle/vsd1fxMgTMiu8DyV7>

§3º O formulário estará disponível para a anexação dos documentos necessários, pelos interessados, **até o dia 14/11/2024, impreterivelmente**.

§4º Não serão acatados documentos encaminhados por outro meio que não o formulário indicado nesta portaria ou fora do prazo determinado.

Art. 6º Os pareceres finais dos procedimentos de verificação documental, para fins de registro das matrículas, serão publicados na página da Prograd/UFOP: www.prograd.ufop.br > [Vagas Remanescentes](#) > [Ingresso em 2024/2](#), na data indicada pelo cronograma do processo seletivo, encerrando a fase recursal.

Art. 7º A Coordenadoria dos Processos Seletivos da Graduação (CPS/Prograd) permanecerá disponível para esclarecimentos de dúvidas relativas aos indeferimentos das matrículas, pelo endereço cps.prograd@ufop.edu.br, até às 14 horas da quinta-feira (14), em tempo hábil para a interposição do pedido de reavaliação.

Art. 8º Os casos omissos serão dirimidos pelas instâncias competentes da UFOP.



Documento assinado eletronicamente por **Clézio Roberto Gonçalves, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 12/11/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0809557** e o código CRC **027D7E96**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.012056/2024-80

SEI nº 0809557

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 ANEXO I - RESULTADOS: SEGUNDA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL - VAGAS REMANESCENTES DA GRADUAÇÃO
 INGRESSO EM 2024/2

CURSO	CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA VAGA OCUPADA	RESULTADO - SEGUNDA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVA(S) - INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO	Francielle Franklin Braz Canedo	LI_EP	Matrícula Indeferida - Documentação Irregular/Insuficiente	A candidata não apresentou o verso da certificação de conclusão do ensino médio pelo ENCEJA (relação das notas obtidas).
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO	Tahis Aparecida de Paula	LB_PPI	Aprovado(a) - Matrícula Deferida - Aguardando validação da Cota	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - BACHARELADO	Luis Fernando Mendes Rocha	LB_PPI	Matrícula Indeferida - Documentação Irregular/Insuficiente	A declaração de conclusão do ensino médio não comprova que o candidato cursou e concluiu integralmente o ensino médio em escola(s) pública(s).
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO	Waddson Carlos da Silva	AC	Matrícula Indeferida - Documentação Irregular/Insuficiente	O candidato não apresentou a certidão, comprovando que está quite com a Justiça Eleitoral.
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO	Gilberto da Silva Santos Filho	AC	Aprovado(a) - Matrícula Deferida	-
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO	Davi Miguel Costa Morais	AC	Matrícula Indeferida - Documentação Irregular/Insuficiente	O candidato não apresentou histórico escolar de conclusão do ensino médio ou outro documento que comprove a conclusão do ensino médio, emitido oficialmente pela unidade escolar.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 ANEXO I - RESULTADOS: SEGUNDA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL - VAGAS REMANESCENTES DA GRADUAÇÃO
 INGRESSO EM 2024/2

CURSO	CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA VAGA OCUPADA	RESULTADO - SEGUNDA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVA(S) - INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - BACHARELADO	Matheus Ebert Fontes	AC	Matrícula Indeferida - Documentação Irregular/Insuficiente	O candidato não apresentou: histórico escolar de conclusão do ensino médio ou outro documento que comprove a conclusão do ensino médio, emitido oficialmente pela unidade escolar; certificado válido de alistamento ou dispensa ou incorporação no Serviço Militar e a certidão, comprovando que está quite com a Justiça Eleitoral.
ENGENHARIA GEOLÓGICA - BACHARELADO	Lara Lúcia Killesse Souza	AC	Matrícula Indeferida - Documentação Irregular/Insuficiente	A candidata não apresentou histórico escolar de conclusão do ensino médio ou outro documento que comprove a conclusão do ensino médio, emitido oficialmente pela unidade escolar.
ENGENHARIA MECÂNICA - BACHARELADO	Thiago Yuri Silva Soares	AC	Aprovado(a) - Matrícula Deferida	-
ENGENHARIA METALÚRGICA - BACHARELADO	Leandro Julio Dos Santos Diniz	LI_EP	Aprovado(a) - Matrícula Deferida	-
ENGENHARIA URBANA - BACHARELADO	Rafael Henrique Cardoso Alves	AC	Aprovado(a) - Matrícula Deferida	-
ENGENHARIA URBANA - BACHARELADO	Vinícius Henrique Trindade Galo	LI_PPI	Aprovado(a) - Matrícula Deferida - Aguardando validação da Cota	-
ESTATÍSTICA - BACHARELADO	Samuel Teixeira Marins	AC	Aprovado(a) - Matrícula Deferida	-
ESTATÍSTICA - BACHARELADO	Matheus da Silva Barros	AC	Aprovado(a) - Matrícula Deferida	-

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 ANEXO I - RESULTADOS: SEGUNDA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL - VAGAS REMANESCENTES DA GRADUAÇÃO
 INGRESSO EM 2024/2

CURSO	CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA VAGA OCUPADA	RESULTADO - SEGUNDA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVA(S) - INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA
ESTATÍSTICA - BACHARELADO	Marcos Antonio Pires	AC	Aprovado(a) - Matrícula Deferida	-
FILOSOFIA - BACHARELADO	Karina Priscila dos Santos	AC	Aprovado(a) - Matrícula Deferida	-
HISTÓRIA - LICENCIATURA	Luiz Alberto Campos	AC	Aprovado(a) - Matrícula Deferida	-
JORNALISMO - BACHARELADO	Carolina Cristina Guido Moreira	AC	Aprovado(a) - Matrícula Deferida	-
JORNALISMO - BACHARELADO	Wesley Henrique da Silva	AC	Aprovado(a) - Matrícula Deferida	-
JORNALISMO - BACHARELADO	Natália Eloísa de Melo Silva	AC	Aprovado(a) - Matrícula Deferida	-
JORNALISMO - BACHARELADO	Heloá Dos Santos	LI_PPI	Aprovado(a) - Matrícula Deferida - Aguardando validação da Cota	-
LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA	Terezinha Lucineia Dias Gonçalves	AC	Aprovado(a) - Matrícula Deferida	-
LETRAS PORTUGUÊS - LICENCIATURA	Jacqueline Elidiane Gonçalves	AC	Aprovado(a) - Matrícula Deferida	-
MUSEOLOGIA - BACHARELADO	Camila Pereira do Nascimento	LB_EP	Matrícula Indeferida - Documentação Irregular/Insuficiente	A candidata não está quite com a Justiça Eleitoral.
SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO	Ana Carolina Delamore Guimarães	AC	Aprovado(a) - Matrícula Deferida	-
SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO	Ana Costa de Oliveira	AC	Aprovado(a) - Matrícula Deferida	-
SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO	Isadora Pedrosa Lima	AC	Aprovado(a) - Matrícula Deferida	-

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
 PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
 ANEXO I - RESULTADOS: SEGUNDA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL - VAGAS REMANESCENTES DA GRADUAÇÃO
 INGRESSO EM 2024/2

CURSO	CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA VAGA OCUPADA	RESULTADO - SEGUNDA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL	JUSTIFICATIVA(S) - INDEFERIMENTO DA MATRÍCULA
SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO	José Alex Bezerra de Paula	LI_EP	Aprovado(a) - Matrícula Deferida	-
SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO	Jagner Fazzani da Silva	LB_EP	Aprovado(a) - Matrícula Deferida - Aguardando validação da Cota	-
SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO	Anderson Anatólio de Freitas	LB_EP	Matrícula Indeferida - Documentação Irregular/Insuficiente	O candidato não apresentou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral.
SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO	Tayna Iara de Oliveira Soares	LB_EP	Aprovado(a) - Matrícula Deferida - Aguardando validação da Cota	-
SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO	Laís Gonzaga da Cruz	LI_PPI	Aprovado(a) - Matrícula Deferida	-
SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO	Aline Cristina de Jesus Araujo	LI_PPI	Aprovado(a) - Matrícula Deferida - Aguardando validação da Cota	-
TURISMO - BACHARELADO	Teresa de Jesus Souza Gertrudes	LI_PPI	Aprovado(a) - Matrícula Deferida - Aguardando validação da Cota	-